**Dimensões e Áreas**

**Art. 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 8/2016/A, de 28/07**

**9 Áreas**

Desenvolvimento profissional e formação contínua.

a) Projeto Educativo e Plano de Promoção do Sucesso Escolar;

b) Relação com pais, encarregados de educação e comunidade educativa;

c) Componente não letiva de estabelecimento e exercício de cargos, se aplicável.

Participação na escola e relação com a comunidade escolar

Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem

Desenvolvimento profissional ao longo da vida, incluindo o percurso no domínio da formação contínua.

a) Competência científica e pedagógica;

b) Processo de ensino e aprendizagem;

c) Relação pedagógica com os alunos;

d) Avaliação dos alunos.

Conduta ética e profissional.

**4 Dimensões**

Vertente social e ética

Avaliados, avaliadores ou ambos podem propor até 2 áreas adicionais